DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 4
Contratos 4

Consórcio Intermunicipal da Anhanguera Central - CONIAC
..... 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3669 DE 18 DE AGOSTO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.074 de 19 de dezembro de 2.024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 75.942,00 (setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 164 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 55.642,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 482 - 10.301.0119.2029.0000 Gestão da Saúde.....R$ 20.300,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

T O T A L GERAL.....R$ 75.942,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Superávit Financeiro** apurado no Balanço Geral de 2.024.....R$ 20.300,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 089 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 1.145,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 090 - 12.365.0160.2009.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 38.097,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 110 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 4.482,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 128 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 11.918,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....-R$ 75.942,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de agosto de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.670 DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.150 de 19 de agosto de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.314.200,00 (Um milhão, trezentos e catorze mil e duzentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 123 - 12.365.0160.2116.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 140 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 702.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 113 - 12.365.0160.2011.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....R$ 34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 141 - 12.361.0150.2116.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 418.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 143 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....R$ 150.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

T O T A L GERAL.....R$ 1.314.200,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 602.700,00

***Anulação** das seguintes dotações do Orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 105 - 12.365.0160.2065.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos..... -R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 122 - 12.365.0160.2065.0000 Assist Ed Criança Zero/Seis Anos.....-R$ 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 134 - 12.361.0150.2013.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 150.000,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Ficha: 139 - 12.361.0150.2065.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....-R$ 195.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 468 - 12.362.0152.2014.0000 Transporte Escolar.....-R$ 121.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 159 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....-R$ 145.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....-R$ 1.314.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.671 DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e suplementar e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.151 de 19 de agosto de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial e suplementar na importância de R$ 190.500,00 (Cento e noventa mil e quinhentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 483 - 12.361.0150.2060.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos..... R$ 43.900,00

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Ficha: 484 - 12.361.0150.2060.0000 Ensino Regular Sete/ Quatorze anos.....R$ 4.800,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 160 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 15.070,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 161 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 14.150,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 162 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 103.580,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 163 - 12.306.0142.2020.0000 Alimentação Escolar.....R$ 9.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

T O T A L GERAL.....R$ 190.500,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

***Excesso de arrecadação** oriundos do Orçamento vigente.....R$ 190.500,00

T O T A L GERAL.....R$ 190.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.672 DE 20 DE AGOSTO DE 2.025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 4.153 de 20 de agosto de 2.025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 485 - 01.031.0011.2002.0000 Administração

Legislativa.....R$ 28.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
T O T A L GERAL.....R$ 28.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Anulação** da seguinte dotação do Orçamento vigente:
Local: 010120 SECRETARIA DA CÂMARA
Ficha: 004 - 01.031.0011.1001.0000 Administração Legislativa.....-R$ 28.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
T O T A L GERAL.....-R$ 28.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
PEDRO HENRIQUE SOUZA LOLLI COMISSO
Assessor de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 389/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o(a) Sr.(a) **JOÃO PAULO REATO NASCIMENTO**, classificado(a) em **01º** lugar no **Concurso Público - Edital nº 02/2023**, para ocupar o cargo de **VIGIA - vagas reservadas às pessoas pretas e pardas**, a partir de **20/08/2025**, sob o regime Estatutário.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025.
Ciente: JOÃO PAULO REATO NASCIMENTO
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 390/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Ref. 23, criado pela Lei Complementar nº 091, de 24 de março de 2017, a Sra. **VALÉRIA DE MELO FERREIRA DOS SANTOS,** RG. nº 33.614.918-9 e CPF nº 300.618.378-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 5 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025.
MARCELO SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 391/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **REVOGA a Portaria 214/2025 de 24 de abril de 2025**, a partir da publicação desta.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 392/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CEDE,** em tempo parcial, sem exclusividade, o(a) servidor(a) **LUCIANO DAVILA PEREIRA,** ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA ANHANGUERA CENTRAL,** a partir de 20 de agosto de 2025.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de agosto de 2025.
MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

ATO EXTRATO DE CONTRATO

TEX Contrato n.° 092/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. Contratada: CONSTRUTORA ETELVINO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação e reforma da Creche Ana Mardegan Scorsolini. Modalidade: Concorrência eletrônica. Valor: R$ 727.900,00. Data: 20/08/2025.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ANHANGUERA CENTRAL - CONIAC

Atos Oficiais

Resoluções

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LUCIANO D'AVILA PEREIRA PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO CONIAC

RESOLUÇÃO N°. 05/2025

O **C O N S Ó R C I O I N T E R M U N I C I P A L D E**

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E MEIO AMBIENTE DA ANHANGUERA CENTRAL – CONIAC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37 da Constituição Federal de 1988 e com as disposições da Lei Federal no 11.107 de 6 de abril de 2005, por seu **PRESIDENTE MARCELO SIMÃO,** Prefeito da Estância Climática de SANTA RITA DO PASSA QUATRO, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor LUCIANO D'AVILA PEREIRA, RG. 23.371.412.1 SP, para a função de DIRETOR EXECUTIVO do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente da Anhanguera Central – CONIAC.

Art. 2°. A presente nomeação não exige dedicação integral ou exclusiva.

Art. 3º. A presente nomeação não gera qualquer direito ou vantagem ao nomeado.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 01/2025.

Santa Rita do Passa Quatro - SP, 20 de agosto de 2025.

MARCELO SIMÃO
PRESIDENTE

.....